

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 002/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Artigo 1º READEQUAR a função gratificada do servidor MARCOS FLAVIO MALUCELLI, portador da cédula de identidade rg n. 3.525.761-6, inscrito no CPF sob número 789.767.849-87

Artigo 2º O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, aprovado em concurso público n. 001/2009 e ocupa a função gratificada de ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019. ( PORTARIA 010/2021)

Artigo 3º O servidor passa a receber pela função gratificada o correspondente ao anexo IV da Resolução 002/2019 FG2.

Artigo 4º - Deverá o servidor apresentar mensalmente relatório das atividades a serem avaliadas a partir do dia 04 de abril do corrente ano, conforme anexo atribuições.

Artigo 5º - Fica revogada a portaria 010/2021

Artigo 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2022.

**OSEIAS INÁCIO.**  
Presidente

**ATRIBUIÇÕES**

Ao Encarregado de RECURSOS HUMANOS compete:

I - Dar suporte a confecção da folha de pagamento da Câmara Municipal e emitir guias da previdência social;

II - Acompanhar os casos de alterações e cargos, exonerações, nomeações e outros tipos de movimentações de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos;

III - Prestar informações aos funcionários da entidade sobre procedimentos do setor de recursos humanos, visando assegurar a qualidade das informações em conformidade com os procedimentos legais;

IV - Controlar, gerar e enviar arquivos ao sistema Atos de Pessoal, SEFIP e outros sistemas voltados ao setor de recursos humanos.

Guaraqueçaba, 03 de janeiro de 2022.

**OSEIAS INÁCIO.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:**545D2963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>